



# Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3252-4545

[www.novaesperanca.pr.gov.br](http://www.novaesperanca.pr.gov.br)

Gestão 2017/2020

## “PORTARIA N.º 13.556”

**O SR. MOACIR OLIVATTI**, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal - LOM;

**DE ACORDO** com o Artigo 137 da Lei Municipal Complementar n.º 2.510 de 23 de março 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná;


## RESOLVE:

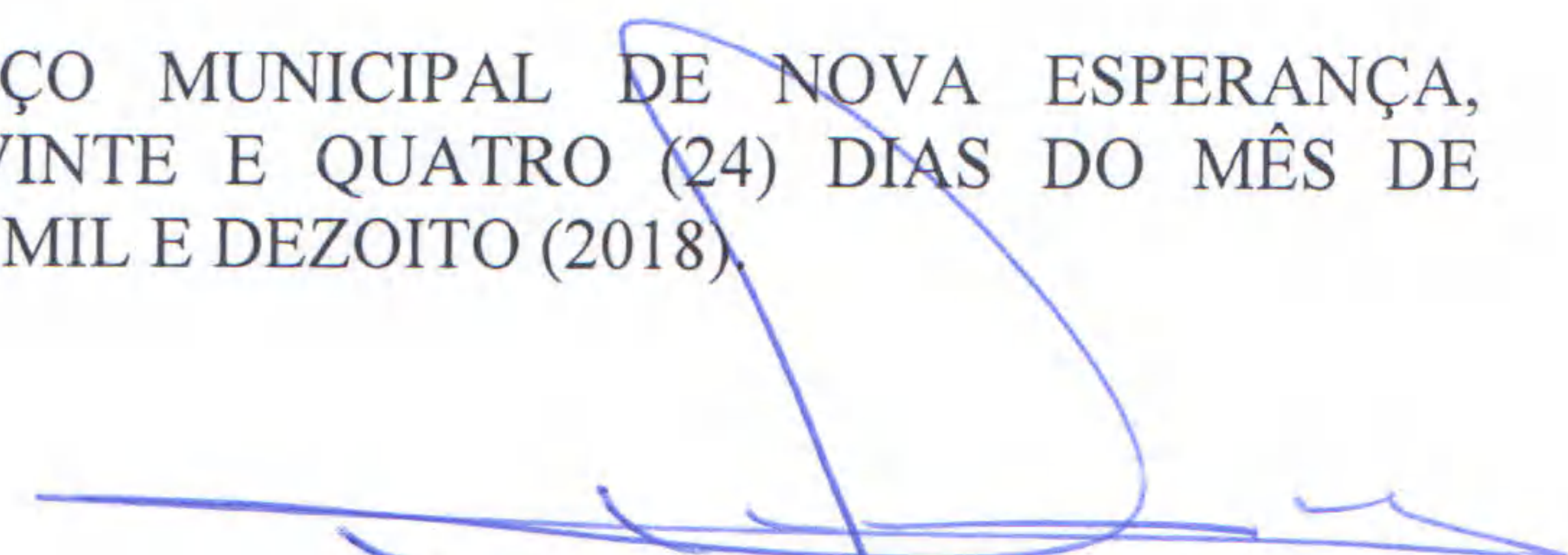
**CONCEDER** aos Servidores Municipais abaixo relacionados, prorrogação da Licença para fins de Tratamento de Saúde, conforme estabelece a Legislação em vigor e apresentação de atestado médico, a saber:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PERÍODO
Rosangela Maria Santiago Brito	Agente de Serv.Operacionais	Sec. do Meio Amb. e Urbanismo	18-12-2017 a 15-02-2018
Valmir Jose Pereira	Agente de Veículo Automotor	Sec. do Meio Amb. e Urbanismo	13-01-2018 a 10-03-2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,  
ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E QUATRO (24) DIAS DO MÊS DE  
JANEIRO (01), DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO (2018).

  
Dalberto Toná  
Secretário de Administração

  
Moacir Olivatti  
Prefeito Municipal